



Justificativa de Preço

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços especializados para planejamento, customização, facilitação e execução do programa “Conexão e Diálogo 2026”,

composto por 6 encontros formativos híbridos, acompanhamento técnico e elaboração de relatório final.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da lei 14.133/2021.

Caracterização da Situação: O CREFITO-8 necessita contratar pessoa jurídica com comprovada capacidade para prestação de serviços de capacitação dos empregados do CREFITO-8.

Descrição do Objeto: Conforme relatado no termo de referência, o objeto é a contratação de serviços especializados para planejamento, customização, facilitação e execução do programa “Conexão e Diálogo 2026”, composto por 6 encontros formativos híbridos, acompanhamento técnico e elaboração de relatório final, para os empregados do CREFITO-8, visto que os encontros proporcionarão abordagens referentes a estímulo, desenvolvimento, promoção, incentivo e contribuição com a organização.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre Clínica de Psicologia Machado Sfreddo Ltda., inscrita no CNPJ 42.677.507/0001-24, visto que o preço apresentado é o de mercado.

Do Preço: O valor total da contratação é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.022 – Demais Serviços Profissionais.

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso III da lei 14.133/2021, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Da Autorização: O Presidente ao final assinado, considerando o Termo de Referência apresentado e o Gerenciamento de Riscos, vem autorizar a abertura do Processo de Licitação Administrativo e a dispensa do estudo preliminar e pela Contratação da Clínica de Psicologia Machado Sfreddo Ltda.

Dr. Bruno Gil Aldenucci

Presidente do CREFITO-8



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gil Aldenucci, Presidente**, em 02/03/2026, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0261022** e o código CRC **617DC544**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região

Processo: 08.0807.000021/2026-26 - Documento: 0261022

CREFITO-8/DELIC - Departamento de Licitações e Contratos

Rua Padre Germano Mayer, 2272, - Bairro Hugo Lange - Curitiba/PR

CEP 80040-170 - www.crefito8.gov.br